



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria-Executiva  
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior  
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

## ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 203ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX), no exercício da função de Presidente-substituto do COFIG, com a participação dos seguintes membros: Sr. Rafael Brigolini, representante suplente do Ministério da Fazenda, Sr. Marcel Moreira, representante suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil, Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento, e Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa. A Subsecretaria de Crédito à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. - BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, o Presidente-substituto do COFIG, deu início à reunião.

### **MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS**

#### **Para deliberação:**

##### **1) Ata da 202ª Reunião Ordinária do COFIG**

**COFIG:** Aprovou a ata referente à 202ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 08 de maio de 2025.

#### **Para conhecimento:**

##### **2) Proposta de Novo Produto voltado ao Crédito Interno para Aviação Civil e Indução da Transição Energética**

O Presidente-substituto do COFIG relatou que a proposta de novo produto do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), voltado ao crédito interno para aviação civil e indução da transição energética foi objeto de deliberação pelo COFIG na 202ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2025.

Na ocasião, o COFIG aprovou a criação de uma nova cobertura destinada a prestadores de serviços aéreos regulares domésticos para aquisição de combustível de aviação, condicionada à contrapartida de compromissos de descarbonização. Tal aprovação seguiu para ratificação do GECEX.

O Presidente-substituto do COFIG observou que na 226<sup>a</sup> Reunião Ordinária do GECEX, realizada em 30 de junho de 2025, a proposta foi apresentada para deliberação. O item constou da pauta por duas reuniões para que os membros tivessem tempo para a análise do tema. O GECEX decidiu, então, que diante da necessidade de aprofundar os detalhes das condições do novo produto, a proposta deveria ser restituída ao COFIG para nova análise técnica.

Por fim, o Presidente-substituto do COFIG, juntamente com a Subsecretaria de Crédito à Exportação, informaram que o tema será discutido em reuniões técnicas, visando um eventual alinhamento e construção de consenso entre os membros.

**COFIG:** Tomou conhecimento da decisão do GECEX de restituir a proposta de novo produto ao COFIG para nova análise técnica, conforme apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

### **3) Alteração de Representantes do MDIC e do MD no COFIG**

A Representante da Secretaria-Executiva da CAMEX informou que, conforme o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.993/2004, o Presidente do COFIG, titular da Secretaria-Executiva do MDIC, é substituído em suas ausências e impedimentos pelo Secretário-Executivo da CAMEX. Nesse contexto, comunicou a nomeação do Sr. Rodrigo Zerbone como novo Secretário-Executivo da CAMEX, que passará a exercer a função de Presidente-substituto do COFIG.

Além disso, informou que o Ministério da Defesa, por meio do Ofício SEI nº 13520/2025/SG-MD, indicou o General de Brigada Intendente Jason Silva Diamantino como seu representante suplente no COFIG, em substituição ao Contra-Almirante (IM) Ricardo Yukio Iamaguchi.

**COFIG:** Tomou conhecimento da nomeação do Secretário-Executivo da CAMEX, Sr. Rodrigo Zerbone, que exercerá a função de Presidente-substituto do COFIG, e da indicação do General de Brigada Intendente Jason Silva Diamantino, como representante suplente do Ministério da Defesa, conforme apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

## **MÓDULO II – PROEX**

### **Para conhecimento:**

### **4) Mapas Orçamentários**

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 30/05/2025. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 243.915.000 (US\$ 42.727.000) em comparação com R\$217.383.000 (US\$ 41.473.000) no mesmo período em 2024, representando um aumento de 30,24% no valor em reais e de 12,20% no valor em dólares. Nota-se que a disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 651.822.000.

Já o Proex-Financiamento, posição de 30/05/2025, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$ 236.459.000 (US\$ 41.425.000), quando a execução havia alcançado R\$ 215.126.000 (US\$ 41.047.000) em 2024, representando um aumento de 9,91% no valor em reais e 0,92% no valor em dólares. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 1.573.422.000.

**COFIG:** Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a maio de 2025, apresentados pelo Banco do Brasil.

## **MÓDULO III - FGE/SCE**

## **Para deliberação:**

### **5) Relatório de Gestão SCE/FGE - Exercício de 2024 - Recomendação 01 do Relatório de Auditoria da CGU nº 201701225**

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o Relatório de Gestão SCE/FGE, exercício de 2024, em atendimento à recomendação da CGU, com vistas à sua submissão à deliberação do COFIG. O Relatório teve por objetivo apresentar os principais fatos relacionados ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e evidenciar as operações realizadas no ano de 2024 com lastro no referido Fundo, demonstrando, de forma agregada, as operações cobertas pelo SCE, os prêmios, os sinistros e as recuperações. O documento, ademais, incluiu explicações sobre o funcionamento do sistema de garantia à exportação, sua governança, a gestão de riscos e os órgãos atuantes.

No exercício de 2024, registrou-se o aumento das aprovações de novas operações de Médio e Longo Prazo, o início das aprovações de operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas, na modalidade pré-embarque, bem como o início da responsabilidade da ABGF pela concessão do SCE. No tocante às operações realizadas por meio do FGE, o ano de 2024 apresentou melhora tanto na quantidade quanto nos valores das operações aprovadas e/ou concretizadas, em comparação aos anos anteriores. Ao todo, vinte e seis operações foram aprovadas, das quais doze foram efetivamente concretizadas (MLP + MPME). Em termos de valores monetários, isso representou US\$ 1,89 bilhões em exportações para as operações aprovadas e US\$ 1,69 bilhões para as concretizadas.

A sinistralidade do FGE no período permaneceu negativa, haja vista que os prêmios auferidos não foram suficientes para cobrir as indenizações programadas. Ressaltou-se, entretanto, que tal situação não comprometeu a sustentabilidade do Fundo, uma vez que seu patrimônio líquido se mostrou suficiente para fazer frente às suas obrigações.

Por fim, foi reiterado que, nos termos do art. 2º, inciso IV, do Regimento Interno do COFIG, compete ao Comitê encaminhar ao Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX, após deliberação, o Relatório de Gestão do FGE referente ao exercício anterior.

Na sequência, o representante do Ministério do Planejamento e Orçamento sugeriu a inclusão de um relato fixo nas próximas reuniões do COFIG, com o objetivo de acompanhar as operações aprovadas no mês anterior. A representante do Ministério da Defesa corroborou a sugestão. O Presidente-substituto do COFIG manifestou concordância com a proposta e sugeriu que a apresentação seja realizada pela ABGF.

**COFIG:** Aprovou o Relatório Gestão SCE/FGE, exercício de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX, e o seu encaminhamento ao GECEX para conhecimento.

## **Para conhecimento:**

### **6) Relatório Executivo de Risco**

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição de maio de 2025, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 4,16 bilhões. Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 66,05% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (16,257, defesa (12,43%), energia elétrica (3,70%), mercado doméstico (1,65%) e outros (0,55%).

A evolução da exposição da carteira, mostra que em maio de 2025, foram aprovados projetos que alcançaram a cifra de US\$ 890 milhões e cerca de US\$ 4 bilhões referentes às operações que foram efetivamente concretizadas. Quanto à exposição por tipo de entidade devedora (natureza jurídica) tem-se, para o total de R\$ 4,16 bilhões, o percentual de 71,48% empresas de natureza privada e 28,52% relativos às empresas do setor público.

Com relação à exposição concretizada por país (US\$ 3,65 bilhões), a maior exposição relativa é com os

EUA, seguido por Cuba, Colômbia, Brasil, Gana e Guatemala. No tocante ao limite disponível, os principais devedores são EUA, Brasil, Paraguai, Colômbia e Uzbequistão. O limite máximo disponível para a carteira do fundo está em US\$ 56,05 bilhões, que é o montante disponível para novas operações.

Com relação à política de subscrição de riscos, a representante da ABGF informou que foi incluído um gráfico que informa a proporção do cálculo do VAR em relação ao patrimônio líquido. Há a necessidade de se fazer o acompanhamento mensal desta proporção. Caso esta proporção alcance mais de 80% isso deve ser informado ao COFIG para que se realize o devido tratamento da questão. O risco médio da carteira está em torno de 5,05%. A margem de solvência está acompanhando a exposição da carteira.

Em seguida foram apresentados os dados referentes às operações de Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME). Informada a exposição por setor de atividade do devedor das operações de MPME até maio/2025. A exposição está em torno de US\$ 11,48 milhões. Em primeiro lugar encontra-se o setor de processamento industrial do fumo representando 62,94%, seguido dos setores de equipamentos industriais (22,08%), embarcações (12,77%) e outros setores (2,22%).

Com relação aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram um total de US\$ 218,67 mil, sendo 54,46% de processamento industrial do fumo, 22,74% de equipamentos industriais, seguido dos setores de embarcações (12,82%), outros (6,02%) e alimentos (3,96%).

**COFIG:** Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a maio de 2025, apresentado pela ABGF.

## 7) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 898.135.031,00 conforme dados extraídos do SIOP em julho de 2025. Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 323.374.672,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 574.760.359,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de julho, estava estimada no valor de R\$ 15.554.543,00, o que dava um saldo de R\$ 559.205.816,00.

**COFIG:** Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados em junho, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

## 8) Apresentação da Metodologia de Cálculo da Margem de Segurança Orçamentária do FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a metodologia de cálculo da margem de segurança orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), informando que, enquanto fundo especial de natureza contábil, o FGE depende de dotação orçamentária específica para custear as despesas inerentes à atividade de prestação de garantias, especialmente os pagamentos de indenização. Nesse contexto, durante a elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2026, tornou-se necessária a estimativa das despesas esperadas para o referido exercício.

Para isso, foram identificados dois valores principais: o montante das indenizações referentes às operações já sinistradas e o valor estimado para possíveis novos sinistros que possam vir a ocorrer. Em relação ao primeiro valor, explicou que a conta é objetiva, consistindo na soma de todas as parcelas a vencer em 2025 dos créditos cobertos pelo FGE que já se encontram sinistrados, ou seja, inadimplidos por seus devedores e que deverão ser indenizados aos financiadores com elevado grau de certeza.

Por outro lado, o segundo valor refere-se à constituição de uma margem de segurança, ou buffer, calculada com base em metodologia probabilística. Nesse sentido, foi apresentada a metodologia desenvolvida para o cálculo dessa margem de segurança, a qual será considerada na formulação da proposta orçamentária. Compõem também o orçamento estimativas para despesas de recuperação e devolução de prêmios.

**COFIG:** Tomou conhecimento da metodologia de cálculo da margem de segurança orçamentária do FGE, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

## 9) Avaliação FGE – CMAP

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou sobre as avaliações realizadas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), conduzidas em colaboração com os órgãos gestores, com o objetivo de promover o aprimoramento das políticas públicas e fortalecer a capacidade do Estado de gerar melhorias para a sociedade. Informou que os resultados dessas avaliações são encaminhados anualmente ao Congresso Nacional, até 30 de setembro, e disponibilizados à sociedade em sítio eletrônico, devendo ser observados na elaboração das leis orçamentárias, conforme dispõe o art. 165, § 16, da Constituição Federal de 1988.

No âmbito dessas ações, foi concluída recentemente uma avaliação da política do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), com participação das equipes da Subsecretaria de Crédito à Exportação – SUCEX/SE-CAMEX, da ABGF, do BNDES, do Ipea e da CGU. Como resultado desse trabalho, foram apresentadas sugestões de aprimoramento do FGE, ainda em fase de refinamento, com destaque para a necessidade de reformulação do Sistema de Garantias Públicas, prevendo a criação de um módulo integrado de uso por COFIG, BNDES e SE-CAMEX.

Adicionalmente, recomendou-se a definição de uma política de priorização de beneficiários e ampliação de mercados atendidos; a instituição de uma Política Integrada de Gestão de Riscos, conforme a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016, a fim de melhorar o controle dos riscos assumidos pela União; e o estabelecimento de critérios para o adequado escalonamento de decisões estratégicas ao Conselho Estratégico da Camex (CEC), com o objetivo de superar a indefinição entre os níveis estratégico e operacional da governança do FGE.

Por fim, foi destacada a importância de retomar as discussões sobre a reforma institucional do FGE, com vistas a enfrentar as limitações impostas por sua atual natureza contábil e pelo fato de suas despesas estarem vinculadas ao Orçamento Geral da União.

**COFIG:** Tomou conhecimento da avaliação do FGE conduzida no âmbito do Conselho de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

## 10) Acordos para compartilhamento de risco

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou sobre as iniciativas em andamento voltadas ao compartilhamento de risco em operações que envolvem exportações brasileiras. Desde 2023, a Secretaria-Executiva da CAMEX e a ABGF têm conduzido negociações com agências de crédito à exportação (ECAs) estrangeiras e com agências multilaterais, com o objetivo de estabelecer instrumentos de cooperação que permitam o compartilhamento de risco.

No âmbito dessas negociações, foram firmados dois Memorandos de Entendimento (MoU): um com a UKEF (UK Export Finance), em 2024, e outro com a ATIDI (African Trade & Investment Development Insurance), em 2025. Além disso, encontram-se em andamento tratativas para assinatura de MoUs similares com outras instituições, incluindo a agência dos Emirados Árabes Unidos.

Esclareceu-se que os Memorandos de Entendimento firmados não têm caráter vinculante e têm por finalidade estabelecer um marco institucional para a cooperação entre as partes. O foco desses instrumentos está na troca de informações, no compartilhamento de experiências e boas práticas relacionadas à concessão de garantias a operações de exportação e ao apoio a projetos de interesse comum. Trata-se, portanto, de iniciativas voltadas à promoção do diálogo técnico e à identificação de oportunidades para eventual cooperação operacional futura.

Ressaltou-se, contudo, que os MoUs firmados até o momento não preveem, de forma direta, o compartilhamento de risco ou a estruturação de operações conjuntas. Para esse fim, está prevista a celebração de um segundo instrumento específico, que disciplinará os termos do compartilhamento de risco entre as partes. Foi informado que esse instrumento está em fase avançada de negociação com a UKEF.

Por fim, destacou-se que o compartilhamento de risco com outras agências internacionais oferece vantagens significativas ao FGE, na medida em que possibilita o apoio a exportações brasileiras com menor exposição direta da União, uma vez que parte do risco seria absorvida por parceiros externos.

**COFIG:** Tomou conhecimento dos acordos para compartilhamento de risco negociados com agências de crédito à exportação estrangeiras e agências multilaterais, apresentados pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

---

**RODRIGO ZERBONE**

Presidente-substituto do COFIG

---

**MARCEL MOREIRA**

Ministério da Agricultura e Pecuária

---

**RAFAEL BRIGOLINI**

Ministério da Fazenda

---

**JOÃO ROSSI**

Ministério do Planejamento e Orçamento

---

**JULIANA LARENAS**

Ministério da Defesa

---

**PEDRO QUARESMA**

Casa Civil

---

**Referência:** Processo nº 19971.000631/2025-36

SEI nº 52856635